



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA
GESTÃO 2021**

Portaria nº 014/2021.

Declara a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA PÚBLICA, PARA DAR O NORMAL ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NESTA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE OS EM TRAMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE/TO) E DEMAIS INSTÂNCIAS NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2021.

O Sr.º DERLI PELLENZ, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - dispensar a Licitação para Contratação da Empresa **BENITO QUERIDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.996.614/0001-61, nos termos do Processo Administrativo nº 006/2021, para CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ESPECIALIZADOS NA ÁREA PÚBLICA, PARA DAR O NORMAL ANDAMENTO DOS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS NESTA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUSIVE OS EM TRAMITE PERANTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS (TCE/TO) E DEMAIS INSTÂNCIAS NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2021..006/2021

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA,
Estado do Tocantins, aos 07 de janeiro de 2021..

DERLI PELLENZ
Vereador Presidente